



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282  
Rua Vitório Bobbio, nº 281, Centro, Sooretama – ES, CEP 29.927-000



## LEI Nº 1.449/2024

### “ALTERA AS DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 1.411/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei, oriunda do processo administrativo Nº 4789/2024:

**Art. 1º.** Altera o inc. IV do art. 79 da Lei Municipal nº 1.411/2024, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 79** Ficam vedadas as seguintes situações:

[...]

**IV** – Implantação de postos de abastecimento de veículos em um raio de distância inferior a 100m (cem metros) de escolas, creches e hospitais, bem como a situação inversa.”

**Art. 2º** Altera o Anexo 4-Grupo de atividades da Lei Municipal nº 1.411/2024, que passará a vigorar conforme o anexo único da presente Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, ao vigésimo terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA

Certifico e dou fé, que dei publicidade a presente, afixando cópia no quadro de avisos desta municipalidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282  
Rua Vitório Bobbio, nº 281, Centro, Sooretama – ES, CEP 29.927-000

**ANTÔNIO GONÇALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282  
Rua Vitório Bobbio, nº 281, Centro, Sooretama – ES, CEP 29.927-000

## ANEXO ÚNICO

### GRUPO 4 – G4

#### 4.2 Indústria de Médio Porte

##### 4.2.9 Fabricação de produtos químicos:

Fabricação de outros produtos inorgânicos;

Fabricação de outros produtos químicos orgânicos;

#### 4.3 Indústria de Grande Porte

##### 4.3.5 Fabricação de produtos químicos:

Fabricação de outros produtos inorgânicos;

Fabricação de outros produtos químicos orgânicos.